

## CHAMADA ALIMENTOS SAUDÁVEIS – Instituto Senai de Inovação em Biossintéticos e Fibras – SENAI CETIQT

### I. DESCRIÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Senai de Inovação em Biossintéticos e Fibras (ISI B&F) – SENAI CETIQT é um instituto de pesquisa aplicada que faz parte da Rede SENAI de Institutos de Inovação (Rede ISI). Sua atuação se dá nas áreas de biologia sintética, fibras e engenharia de processos e síntese química, desenvolvendo novos produtos e processos com menor geração de resíduos, menor consumo energético, e com viabilidade técnico-econômica para o escalonamento industrial. Além disso, o ISI B&F também é uma unidade EMBRAPAII credenciada para atuar na área de biologia sintética, fibras e intensificação de processos químicos.

Esta chamada faz parte da Plataforma Inovação para a Indústria, na categoria Startup.Tech, e segue as regras deste instrumento. Especificamente, esta chamada descreverá os regulamentos para inscrição e seleção no Startup.Tech pelo ISI B&F que atuará como Habitat de Inovação no desenvolvimento de soluções inovadoras propostas por Startups ou Empresas de Base Tecnológica em resposta às demandas da Indústria dentro da temática de “Alimentos Saudáveis”.

Serão selecionadas até 07 (sete) projetos de Startups ou Empresa de Base Tecnológica em parceria com a Indústria, em processo envolvendo 2 etapas principais (ETAPA DE INSCRIÇÃO e ETAPA DE PLANO DE PROJETO desta chamada), como descrito a seguir. O plano de projeto apresentado pela Startup em conjunto com a Indústria demandante deverá resultar, ao final do projeto, em uma solução com perspectivas de aplicação no mercado. Os projetos deverão ter duração máxima de 7 meses e orçamento de pelo menos R\$150.000,00, distribuídos em no mínimo R\$ 50.000,00 de contrapartida financeira da Indústria demandante, no mínimo R\$ 25.000,00 de contrapartida financeira ou econômica do SENAI Departamento Regional e no máximo R\$ 75.000,00 de contrapartida financeira do SENAI Departamento Nacional.

### II. OBJETIVO

O objetivo do ISI B&F é possibilitar, através desta chamada, a conexão entre a oferta de Startups ou Empresas de Base Tecnológica com a demanda de Indústrias (Médias e Grandes Empresas) dentro da temática Alimentos Saudáveis, oferecendo seu habitat como espaço propício e auxiliando através da orientação das partes, identificando a oferta, a demanda e a conexão entre ambas, bem como garantindo a execução de prova de conceito (PoC) entre ofertante e demandante.

### III. PÚBLICO ALVO

São elegíveis Startups de Base Tecnológica com CNPJ ativo com até dez anos de existência, a serem completados antes da data da contratação do projeto, ou Empresa de Base Tecnológica que possua CNAE Industrial Primário. Devendo estas apresentarem competência tecnológica para solucionar as demandas da Indústria na temática Alimentos Saudáveis.

São elegíveis também as Médias e Grandes Empresas que atuarão como demandantes de soluções tecnológicas envolvendo Alimentos Saudáveis. Estas empresas deverão ter CNAE Industrial Primário e ser contribuinte do SENAI e/ou do SESI.

## IV. DESAFIO TEMÁTICO

O ISI B&F tem como objetivo com a presente chamada encontrar Startups com soluções inovadoras que atendam a demanda de Médias e Grandes empresas no desafio temático Alimentos Saudáveis em abordagens envolvendo as áreas de interesse, como:

- 1 Novas fontes de proteínas voltadas para a alimentação humana, como produtos, ingredientes e processos voltados para alimentos obtidos por fermentação análogos aos produtos de origem animal;
- 2 Leveduras customizadas para enriquecimento nutricional ou para produção de alimentos fermentados;
- 3 Desenvolvimentos de bebidas que favoreçam a microbiotas;
- 4 Tecnologias que favoreçam a utilização de matérias-primas renováveis e menor geração de resíduos nas cadeias produtivas de alimentos;
- 5 Suplementação nutricional na forma de alimentos;
- 6 Alimentos e aditivos da biodiversidade brasileira;
- 7 Substitutos de ingredientes.

Estas áreas de interesse são ilustrativas e não exaustivas das soluções a serem trazidas pelas Startups sob a demanda das Médias e Grandes Empresas.

## V. PACOTE DE BENEFÍCIOS PARA OS ENVOLVIDOS: O HABITAT

O ISI B&F tem como missão o desenvolvimento de soluções sustentáveis por meio da biotecnologia industrial empregando recursos renováveis e não renováveis para o estabelecimento de novos produtos e processos para a indústria. Localizado no Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Instituto contém laboratórios de Biotecnologia, Transformação Química e Engenharia de Processos e Fibras contendo uma infraestrutura de destaque no contexto brasileiro e agora abriga um Habitat de Inovação, dos quais aproximadamente 120 m<sup>2</sup> ficarão disponíveis para as Startups selecionadas nesta chamada temática se reunirem e interagirem com os parceiros em potencial. Dentro do ISI B&F destaca-se como benefício uma equipe multidisciplinar, contendo desde Engenheiros, Químicos a Biólogos com mestrado e doutorado. As principais competências são aplicadas às soluções sustentáveis – incluindo resíduos de diversas indústrias -, por exemplo, através da biotecnologia desde o desenho de novas sequencias de DNA até a otimização de processos de produção de moléculas de interesse da indústria alimentícia em geral. O Habitat em conjunto com estas competências atuará como um ambiente tecnológico, científico e moderno que comporá um ecossistema de interação também com aceleradoras, mentores de negócios e outros parceiros do Instituto. O ISI B&F atuará fornecendo também Infraestrutura e Competências para atuar como executor das soluções tecnológicas propostas pela Startups e Empresas de Base Tecnológica selecionadas em resposta a demandas da Indústria na temática Alimentos Saudáveis.

## VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ETAPAS DE SELEÇÃO

## VI. 1. ETAPA DE INSCRIÇÃO

As Startups ou Empresas de Base Tecnológicas, bem como as Médias e Grandes Empresas deverão se inscrever na chamada.

### Para inscrição de Médias e Grandes Empresas:

As Médias e Grandes Empresas deverão preencher apenas formulário de inscrição e apresentar o comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.\*

No formulário de inscrição será necessário apenas informações gerais da Empresa e áreas de interesse para desenvolvimento junto às Startup ou Empresas de Base Tecnológica.

\*Outros canais também serão utilizados para mapear e identificar Médias e Grandes Empresas, as quais demonstrarão seus interesses na chamada por meio de carta de intenção.

### Para inscrição de Startups ou Empresas de Base Tecnológicas:

As Startups ou Empresas de Base Tecnológicas deverão apresentar nesse processo de inscrição os seguintes documentos (via plataforma de Inovação):

- Um formulário de inscrição
- Vídeo *elevator pitch* (ficará público na ETAPA DE MATCHMAKING do processo)
- Business Model Canvas
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Os documentos para a inscrição das Startups ou Empresas de Base Tecnológicas são descritos em maiores detalhes a seguir (itens VI.2 a VI.4).

## VI. 2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição, serão solicitadas informações gerais da Startup ou Empresas de Base Tecnológica, dados gerais da Empresa, incluindo CNPJ, informações sobre, por exemplo: (i) a equipe e suas competências; (ii) resumo da solução inovadora a ser desenvolvida, (iii) qual mercado alvo e quais Indústrias (Médias e Grandes Empresas) demandam a solução proposta; (iv) eventuais contatos e/ou parcerias com alguma dessas Indústrias que possam atuar como potencial parceiro do desenvolvimento proposto; (v) Propriedade Intelectual relacionada a solução inovadora proposta e, se não possuir, indicar quais são as patentes relevantes envolvendo a área da solução e (vi) informações de como o ISI B&F poderá auxiliar no desenvolvimento desta solução.

## VI. 3. O VÍDEO “ELEVATOR PITCH”

O vídeo deve ter duração de até 3 minutos. No Pitch, devem ser contemplados os tópicos:

1. Qual é missão da empresa? Qual a sua experiência em projetos de inovação?
2. Qual é a solução inovadora proposta e qual é demanda a ser solucionada no setor de alimentos saudáveis?
3. Qual é o mercado a ser alcançado a partir da aplicação desta solução e como ela poderá gerar valor para setor de alimentos e/ou bebidas e para a sociedade?
4. Como o ISI B&F poderá auxiliar no desenvolvimento desta solução?

5. Quais são as Indústrias que podem atuar como potenciais parceiros do desenvolvimento proposto? Já possui contato com alguma dessas Indústrias? Se sim, qual?

## VI. 4. BUSINESS MODEL CANVAS

Para a inscrição na ETAPA DE INSCRIÇÃO será solicitado também o envio de um Business Model Canvas em PDF, resumindo o modelo de negócio referente a solução inovadora no desafio temático proposto.

## VI.5. PRIMEIRA RODADA DE AVALIAÇÃO

A equipe do ISI B&F será responsável pelos feedbacks nas ideias e documentos submetidos conforme critérios de avaliação, visando a seleção de **até 20 Startups ou Empresas de Base Tecnológica** na ETAPA DE INSCRIÇÃO para o MATCHMAKING com Médias e Grandes Empresas. Os critérios de avaliação serão:

### CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

- *Elegibilidade*: Possuir CNPJ ativo, estar de acordo com o tipo de empresa especificado nessa chamada e não possuir impedimentos legais em nome de um ou mais sócios
- *Conexão com a chamada*: Neste critério será avaliado se a ideia possui conexão com a temática da chamada.
- *Alinhamento com o ISI B&F*: Esse critério avaliará se existe alinhamento da solução proposta a ser desenvolvida com as competências e infraestrutura do ISI B&F.

### CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

- *Experiências prévias* (0 a 25 pontos): Esse critério avaliará os principais produtos, serviços, ou protótipos já desenvolvidos pela Startup e quais são os diferenciais tecnológicos e competitivos da Startup
- *Equipe* (0 a 15 pontos): Esse critério avaliará a experiência profissional e pessoal de cada integrante da Startup e o papel de cada integrante relacionado ao projeto. Será levado em conta a compatibilidade da formação acadêmica dos membros da equipe com o projeto, assim como a multidisciplinaridade da equipe.
- *Solução* (0 a 30 pontos): Esse critério avaliará as vantagens e diferenciais da ideia proposta. Bem como o grau de inovação do projeto (como a solução se diferencia com o que existe hoje no mercado), considerando o estágio de maturidade da solução.
- *Mercado* (0 a 30 pontos): Esse critério avaliará o mercado de aplicação da solução tecnológica considerando a demanda da Indústria e sua perspectiva de viabilidade técnica e financeira.

## VI. 6. ETAPA DE MATCHMAKING

As 20 Startups ou Empresas de Base Tecnológica no setor de Alimentos Saudáveis selecionadas na ETAPA DE INSCRIÇÃO poderão ter os seus vídeos elevator pitch divulgados para as Médias e Grandes Empresas que demonstraram interesse e/ou foram mapeadas na etapa anterior. A partir disso, as Médias e Grandes Empresas mapeadas e elegíveis a este processo e que tenham interesse nas soluções frente as suas demandas poderão ser convidadas para participar de reuniões e/ou eventos de MATCHMAKING (eventos do tipo *webinar*) com as Startups ou Empresas de Base Tecnológica. Será oferecido às Médias e Grandes Empresas a possibilidade de apresentarem as suas demandas nestas

reuniões e/ou eventos para catalisar a interação com a Startups e delinear as soluções oferecidas as demandas existentes. Nesses eventos do tipo webinar poderão ser criadas também salas ou reuniões visando conectar estes dois públicos. Esta ETAPA DE MATCHMAKING terá um total de aproximadamente 8 semanas e a qualquer momento a empresa demandante poderá fazer contato com a Startup de interesse.

## VI. 7. ETAPA DE SUBMISSÃO DO PLANO DE PROJETO

Nesta etapa do edital de chamada temática em Alimentos Saudáveis, as até 20 Startups ou Empresas de Base Tecnológica, selecionadas na ETAPA DE INSCRIÇÃO e que tenham se conectado a Indústria, deverão submeter um plano de projeto da prova de conceito da solução inovadora em conjunto com a Indústria demandante na plataforma de submissão de projetos [www.plataforma.Editaldeinovacao.com.br](http://www.plataforma.Editaldeinovacao.com.br). Nessa etapa, as startups também serão conectadas a equipe do ISI B&F que atuará como apoio na elaboração deste plano de projeto, visando auxiliar na adequação do mesmo. Deverá ser seguido o modelo fornecido na Plataforma Inovação para a Indústria, para a categoria Startup.Tech. Após a submissão, planos de projetos serão avaliados pela equipe do ISI B&F, considerando adequação aos requisitos desta chamada. Será selecionado apenas um projeto por Startup ou Empresas de Base Tecnológica, observando o limite de no máximo 07 (sete) projetos para esta chamada.

## VII. CONTRATAÇÃO

Após a aprovação dos projetos submetidos pelas Startups ou Empresas de Base Tecnológica, deverá ser firmado um Acordo de Cooperação Técnico-financeira entre o ISI B&F, Startup ou Empresa de Base Tecnológica e Indústria Demandante, conforme modelo disponível no site da Plataforma Inovação para Indústria [www.plataformainovacao.com.br](http://www.plataformainovacao.com.br). A transferência do recurso da contrapartida da Indústria Demandante para Startups ou Empresas de Base Tecnológica deverá estar prevista no Acordo de Cooperação Técnico Financeiro.

## VIII. RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA POR PROJETO

Contrapartida obrigatória por projeto	Indústria Demandante	Plataforma	
		SENAI DR	SENAI DN
Recursos	No mínimo R\$ 50.000,00 (contrapartida financeira)	No mínimo R\$ 25.000,00 (contrapartida financeira ou econômica)	No máximo R\$ 75.000,00 (contrapartida financeira)

**SENAI DR SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL**  
**SENAI DN SENAI DEPARTAMENTO NACIONAL**

\*Serão selecionadas nesta chamada no máximo 07 (sete) projetos

\*\* As Startups terão a opção de utilizar até R\$25.000,00 das contrapartidas financeiras em serviços de aceleração e mentoria de negócios com organizações parceiras.

## IX. EXECUÇÃO DO PLANO DE PROJETO E DETALHAMENTO DOS ENTREGÁVEIS

Esta etapa deverá ser de até 7 meses e envolverá a execução da prova de conceito pelo ISI B&F como executor e pela Startup ou Empresas de Base Tecnológica, conforme previsto em plano de projeto submetido e aprovado, focando nas demandas da Indústria. O cronograma previsto no plano de projeto, com duração e distribuição das entregas bem definidas, deverá ser seguido e as macroentregas do projeto deverão atender aos critérios de aceite acordado. Idealmente o resultado final do projeto deverá compreender nível de maturidade tecnológica (*Technology Readiness Level – TRL*) entre os níveis 3 a 6, representando uma solução tecnológica com perspectivas de aplicação no mercado. Antes do final do projeto, será dada as Startups a oportunidade de apresentarem as suas soluções, já na etapa final de prova de conceito, em um evento (do tipo webinar). O público-alvo deste evento será Médias e Grandes Empresas, que tenham ou não investido no projeto anteriormente, e que tenham a intenção de investir nessa tecnologia após a finalização do projeto desta chamada.

## X. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Datas e Períodos*
Inscrição na ETAPA DE INSCRIÇÃO	Lançamento da chamada	09/09/2021
	Período de inscrição de ideias pelas Startups com entrega de documentos necessários e da manifestação de intenção da Indústrias demandantes	09/09/2021 a 03/12/2021**
Avaliação Online dos inscritos na ETAPA DE INSCRIÇÃO	Período de divulgação do Resultado parcial com seleção de até 20 Startups ou Empresas de Base tecnológica	A partir de 04/10/2021
ETAPA DE MATCHMAKING	Período da ETAPA DE MATCHMAKING que poderá envolver reuniões e/ou eventos do tipo webinar entre Startups e Médias e Grandes Empresas mapeadas, visando conexão e priorização entre oferta e demanda, alinhando interesses.	11/10/2021 a 03/12/2021
ETAPA DE SUBMISSÃO DO PLANO DE PROJETO	Período da etapa de submissão do plano de projeto pelas Startups e Indústria demandante com apoio do ISI B&F	17/11/2021 a 17/01/2021
Aprovação dos planos de projeto submetidos na ETAPA DE SUBMISSÃO	Data limite para publicação de Resultado Final com aprovação de até 07 projetos/planos de projeto submetidos	Até 31/01/2022
Execução do Plano de Projeto	Período de execução do Projeto (PoC) a ser desenvolvido pelo ISI B&F e a Startup de Base Tecnológica	A partir de 09/02/2022 até 09/09/2022***

\* As datas e períodos poderão ser alterados em função a real data de lançamento desta chamada.

\*\* A critério da equipe do ISI B&F, o período de inscrição pode ser encerrado antecipadamente tão logo as 20 Startups ou Empresas de Base tecnológica sejam selecionadas.

\*\*\* A data de encerramento da etapa de Execução de Plano de Projeto dependerá da data de início oficial do projeto, que deverá ter duração máxima de 7 meses, com data final máxima de 09/09/2022.

Todos os resultados serão divulgados no site oficial da Plataforma Inovação para Indústria não cabendo recurso quanto ao processo de avaliação.

## XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica-se integralmente os termos e condições da Plataforma Inovação para a Indústria, na categoria Startup.Tech, naquilo que não foi excepcionado neste instrumento.